



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4164, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para Santa Casa de Misericórdia do município de São Paulo.

Autor: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 9006/2017



INDICAÇÃO Nº 4164, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Santa Casa de Misericórdia do município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Provedor Antônio Penteado Mendonça e pelo Superintendente Carlos Augusto Meinberg e faz-se necessário para custeio de materiais e equipamentos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que é uma instituição privada, sem fins econômicos e é considerado o principal hospital filantrópico da América Latina, que atende todas as especialidades médicas. É classificada como hospital de ensino e reconhecida por ser referência em atendimentos de média e alta complexidade e pesquisas técnico-científicas.

A instituição tem como missão “Promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada, buscando atingir a excelência no atendimento, ensino e pesquisa”.

A Santa Casa é de extrema importância à sociedade paulista e, principalmente, à população carente que necessita do atendimento médico hospitalar. Desta forma, gostaríamos de contar com seu apoio para que a considere como beneficiária de Emenda Parlamentar, visando o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/12/2017.

a) Jorge Caruso